



Vinculada ao Curso de Letras: Licenciatura e Bacharelado e ao Programa de Mestrado em Letras  
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul  
Unidade Universitária de Campo Grande – MS

Artigo recebido até 15/01/2012  
Aprovado até 15/02/2012

## AS REGULAMENTAÇÕES DO ESTADO NOVO E SEUS EFEITOS DE SENTIDO

*Gabriele Schumm*<sup>1</sup>

(CENTRO UNIV. ANCHIETA)

### Apresentação

Conhecido como um país monolíngüe, cuja língua oficial é o português, no Brasil falam-se várias línguas, desde as línguas dos imigrantes (italiano, alemão, japonês), como as línguas divisões do Português, segundo concepção de Guimarães (2005). A construção dessa unidade lingüística teve um processo histórico particular em que mais de uma vez foi legislada a manutenção do monolinguismo nacional, como forma de proteger essa homogeneidade.

A proteção da soberania nacional foi usada como razão para tentar regulamentar o funcionamento de nosso espaço de enunciação, questão que me interessa mais fortemente nesse artigo. Entender o modo como o Estado visa controlar o funcionamento da língua repercute como é entendido o lugar de seu falante e como esse é afetado em seu lugar social e em sua identidade.

Retomarei aqui o período do Estado Novo, do governo Vargas, época durante a qual o Espaço de Enunciação foi organizado conforme alguns dispositivos legais que silenciavam as línguas alemã, italiana e japonesa, tomadas como uma ameaça à soberania nacional, e representavam também o inimigo, durante a II Guerra Mundial.

Esse artigo faz parte de um trabalho maior em que a questão da regulamentação sobre a língua alemã no Brasil interessava, sobretudo para entender o funcionamento das

---

<sup>1</sup> Mestra e Doutora em Linguística pelo IEL/UNICAMP sob orientação do Prof. Dr. Eduardo Guimarães.



Vinculada ao Curso de Letras: Licenciatura e Bacharelado e ao Programa de Mestrado em Letras  
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul  
Unidade Universitária de Campo Grande – MS

relações das línguas alemã e português em Friburgo, um bairro de Campinas, em que ainda se fala a língua alemã, e que devido à idade do bairro, foi afetado pelas regulamentações do Estado Novo e que teve e tem repercussões no funcionamento da língua ainda hoje em seu espaço de enunciação.<sup>2</sup> Mas nesse trabalho me atentarei no modo como essa regulamentação lingüística afeta a identidade dos falantes da língua silenciada e como eles são identificados.

Interessante notar que tal política não foi nova, durante a época de Brasil colônia, Portugal, também temendo por sua soberania, proibiu que qualquer outra língua que não o português fosse falada no Brasil. Tal intervenção foi significativa no modo de organização do espaço enunciativo atual. Ou seja, políticas lingüísticas como essa não são atos isolados, elas afetam a organização lingüística dos países, e no caso desse artigo, da comunidade envolvida. Esse tipo de política de proteção nacionalista, mesmo em época de globalização são práticas recorrentes e que contradizem o movimento de quebra de fronteiras.<sup>3</sup>

## 1. O espaço de enunciação brasileiro

A constituição do espaço de enunciação brasileiro é conseqüência do modo como a colonização do Brasil foi feita, e como ele colocou em relação línguas diversas. Configurou-se desse modo um espaço lingüístico heterogêneo de relação de línguas indígenas, o português europeu, as línguas africanas, vindas pelo processo de escravidão, e as demais línguas européias que circulavam no Brasil.

A diversidade lingüística da colônia e, principalmente, o aumento do número de falantes de tupi, como língua franca, obrigou Portugal a tomar algumas medidas administrativas e políticas no sentido de impor uma unidade lingüística. A situação se alterou a partir do século XVIII, época em que a língua geral começou a declinar na região sudeste e uma hostilidade contra os jesuítas crescia, sobretudo, contra as práticas de

---

<sup>2</sup> Para saber mais sobre essa relação de línguas, veja SCHUMM, S.C.G. Um estudo enunciativo sobre política de línguas e mudança lingüística. Unicamp, 2009

<sup>3</sup> Para saber mais sobre as novas políticas lingüísticas e como elas afetam o espaço de enunciação, ver Schumm, G. (2010) “Estrangeirismos e Reforma Ortográfico – nacionalismo ou supranacionalismo” *no prelo*



Vinculada ao Curso de Letras: Licenciatura e Bacharelado e ao Programa de Mestrado em Letras  
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul  
Unidade Universitária de Campo Grande – MS

catequese. Ainda nesse período os jesuítas foram expulsos de São Paulo e de Maranhão, por causa do domínio acentuado que tinham sobre os índios.

Assim sendo, algumas medidas administrativas foram tomadas. Estabeleceu-se uma disputa, principalmente, entre as duas línguas, a portuguesa e a língua tupi. Por isso em 1757 foi implementado o Diretório dos Índios, primeiramente, nas Capitanias de Grão-Pará e Maranhão. Em 1758, o Diretório atingiu toda a colônia. Concomitantemente em Portugal, ele promoveu uma reforma pedagógica, tornando o ensino de português obrigatório, em substituição ao latim.

Quanto ao Brasil, a proibição da língua tupi, ligada ao aumento da presença portuguesa no Brasil, entre outros elementos, deu ao português a condição de ser a língua mais falada na colônia e passou a ser a língua ensinada nas escolas. Desse modo, o Diretório instituiu uma igualdade entre a metrópole e a colônia, através do uso do português. Houve, a partir de então, uma imposição oficial de uma cultura e de uma língua na colônia assim como se dava (imaginariamente) na metrópole.

O português passou a ser ensinado nas escolas, com base na arte da gramática e ocupava lugares institucionais, assegurando a Portugal uma unidade lingüística entre a colônia e a metrópole, com o português como uma língua una. Para estabilizar a noção de unidade, embora houvesse as demais línguas com as quais o português esteve em contato, as medidas administrativas que foram tomadas acabaram por estabelecer uma certa delimitação dos lugares onde as outras línguas podiam circular. Há o estabelecimento de uma desigualdade entre iguais (línguas), uma língua que pode e outra que não pode ser falada. Silenciada em seu funcionamento público, como o fechamento das escolas que ensinavam o tupi. Mas ao falar o tupi, pois não era possível o seu apagamento total, seus falantes se identificam dentro dessa distribuição de línguas como aqueles que falam uma língua que está apagada. Desse modo, seus falantes se afirmam como pertencendo ao grupo dos que não estão incluídos no que seja o Brasil e, assim, naquele período, no que era Portugal.

Como dissemos, configurou-se desse modo, um espaço lingüístico heterogêneo de relação de línguas indígenas, português europeu, as línguas africanas e as demais línguas européias que circulavam.



Vinculada ao Curso de Letras: Licenciatura e Bacharelado e ao Programa de Mestrado em Letras  
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul  
Unidade Universitária de Campo Grande – MS

Após a independência do Brasil, em 1822, uma grande quantidade de imigrantes veio para o país. A maior concentração de imigrantes veio da Itália e Alemanha, como afirma Carvalho (1987). Essa migração deu uma nova configuração política para o espaço enunciativo brasileiro que se constituía pela língua portuguesa, tomada como a língua nacional, responsável pela distribuição normativa das línguas, as línguas indígenas e as línguas dos imigrantes.

Na segunda metade do século XIX, o Brasil se apropria do português como língua nacional do Brasil, conforme explica Orlandi (2001), através de uma produção de conhecimento sobre o português, incluindo aí a produção de instrumentos lingüísticos como gramáticas e dicionários.

A ação do Estado no século XVIII, conforme explicam Guimarães e Orlandi (2001), sublinhada na figura do Marques de Pombal, é sentida na prática colonizadora em que se impõe o ensino da língua portuguesa na escola e a proibição do ensino de línguas indígenas nas escolas dos Jesuítas. Para isso, a produção de seus próprios instrumentos lingüísticos visa produzir um conhecimento sobre o português do Brasil e sobre a história do povo que a fala. A partir do momento em que se estabeleceu uma identidade lingüística brasileira tornou-se possível olhar para o funcionamento do português no Brasil dominado por uma relação de unidade/diversidade, uma unidade que não se refere ao português do Brasil com o de Portugal, mas às variedades existentes aqui.

Após o percurso desenhado da constituição da diversidade lingüística no/do Brasil, vale a pena ressaltar o modo como essa diversidade lingüística se projetou no Brasil pela colonização e pelo movimento migratório iniciado logo após a sua independência, pois, diferentemente do que ocorre na Europa, o conjunto de línguas que funcionam em nosso espaço não se orienta, no seu conjunto, por uma relação de parentesco. O espaço de enunciação brasileiro se organiza por políticas de línguas estabelecidas por instrumento legais como o Diretório dos Índios e os Decretos-leis da época do Estado Novo, e pelo fato lingüístico pelo qual o Português é a língua nacional do Brasil.

Guimarães (2002) definiu esse conceito como um espaço de relação de falantes e línguas que são distribuídas desigualmente e organizadas pela língua nacional.



Vinculada ao Curso de Letras: Licenciatura e Bacharelado e ao Programa de Mestrado em Letras  
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul  
Unidade Universitária de Campo Grande – MS

Tendo em vista a diversidade de línguas que constituem o espaço de enunciação, a questão da mudança da língua é constitutiva do seu modo de funcionar. As línguas, pelo fato de funcionarem sempre em relação às outras línguas, se modificam, tornando-se outras em dois sentidos. O de tornar-se outra língua, como se deu com o latim de cujas modificações resultaram outras línguas e o de manter-se a mesma presa ao seu nome, embora materialmente a língua seja outra. Tomaremos isso como ponto de partida para entender a mudança das línguas, na análise de um caso específico, a relação da língua alemã com o português, como veremos a seguir.

Essas línguas, contudo, não estão distribuídas no espaço de enunciação do mesmo modo. Há uma distribuição normatizada delas, organizada pela língua nacional, o português. É a partir dela que as línguas se distribuem e se relacionam. Essa não homogeneidade das línguas nesse espaço lhes atribui essa configuração política. Há uma relação política entre as línguas, mas ela não está fora da língua, é constitutiva dela. O português, como língua nacional, que organiza o espaço, determina o falante enquanto brasileiro, mas ao mesmo tempo o espaço de enunciação o divide enquanto falante de uma outra língua.

O modo como as políticas lingüísticas foram aplicadas no período do Estado Novo afetam de forma específica o funcionamento do espaço de enunciação de Friburgo, nas relações das línguas alemão e português, uma vez que por um período de pelos menos oito anos, a interdição do alemão determinou e regulou este espaço, assim como afetou as demais comunidades que falavam as línguas interditadas (alemão, japonês e italiano)

As medidas administrativas com relação às línguas foram realizadas através de uma política lingüística específica de silenciamento por meio de uma proibição explícita da prática de língua dos imigrantes, principalmente no exercício dessa língua na escola e na imprensa. Funcionaram, para isso, leis nos níveis nacional, estadual e municipal, ao lado da fiscalização rigorosa de seu cumprimento. Essas leis e decretos-leis serão analisados de modo a tentar entender o modo como essas regulamentações afetaram o lugar de seus falantes.

Conforme as características do Estado Moderno do século XIX, a língua foi eleita, afirma Hobsbawn (1991), como traço de coesão nacional, isto é, como condição necessária



Vinculada ao Curso de Letras: Licenciatura e Bacharelado e ao Programa de Mestrado em Letras  
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul  
Unidade Universitária de Campo Grande – MS

para a gestão das lealdades nacionais e definição dos limites e do caráter da comunidade nacional.

Foi nesse sentido que o português foi se firmando como um argumento de reforço à caracterização do Brasil como país autônomo política, econômica e linguisticamente em relação a Portugal.

Na década de 30 do século XX, a constituição de um imaginário homogêneo, explica Payer (1999), estava sendo afetado pela presença das línguas dos imigrantes. Buscava-se uma reafirmação do português como língua nacional diante dos imigrantes.

Para Carvalho (1987) desde a implementação da República apresentaram-se projetos políticos que produziram o discurso de formulação de um espírito nacional, no sentido de reproduzir uma representação de nação, a fim de se criar um sentimento de pertencimento da população ao Brasil. Para isso, elementos como raça, cor e língua eram os alicerces da discussão.

Com o nacionalismo brasileiro em ascensão, intensificava-se a crítica a um grupo de imigrantes, mais especificamente os alemães, acusados de se isolarem em seus territórios de colonização no sul do país, e de não empreenderem nenhum tipo de esforço para assimilação. Somado a isso havia na Europa um clima instável que prenunciava uma nova guerra. Para Hobsbawm (1998), o descontentamento dos países derrotados na I Guerra, principalmente a Alemanha, com as condições que lhes foram impostas no remapeamento da Europa após a guerra estabelecia a paz como apenas circunstancial. Por isso o desconforto do governo brasileiro com o modo como se dava a colonização alemã.

Por conta da instabilidade resultante do fim da I Guerra e suas conseqüências para a organização política, no fim dos anos 20 e início dos anos 30, o governo brasileiro toma algumas medidas político-administrativas visando impor unidade e identidade brasileira a esses imigrantes. O português ganhou lugar de destaque nessa nova política, com discussões que enfatizaram a importância de temas nacionais, como cultura nacional e educação. E assim em 1927, explica Payer (1999), ressaltava-se a importância, em São Paulo, de ensinar em língua portuguesa nas áreas de imigração.



Vinculada ao Curso de Letras: Licenciatura e Bacharelado e ao Programa de Mestrado em Letras  
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul  
Unidade Universitária de Campo Grande – MS

No governo de Vargas configurou-se um discurso que difundia uma homogeneidade nacional, o qual ia de encontro com a diversidade lingüística representada pelos imigrantes, tomada como uma ameaça.

No século XX, com o início da industrialização, se destacaram as mobilizações operárias, com a presença do movimento anarquista socialista e comunista frente à classe industrial, em 1917. Segundo Payer (1999), o engajamento dos imigrantes nestas lutas operárias foi um dos argumentos usados para restringir a presença de imigrantes no país e para a constituição de um movimento nacionalista, por parte da elite.

Essas questões políticas ajudaram a reforçar uma oposição, definida por De Decca (1994), entre nacional e o estrangeiro no Brasil, a qual criticava existência de uma diversidade dentro do conceito de nação, que a tomava por homogênea.

A partir do quadro que vai se desenhando no Brasil acerca da situação dos imigrantes, esses pequenos conflitos vão acentuar o problema com os estrangeiros a partir da I Guerra.

Já com a Guerra em andamento na Europa, em 1921, a legislação brasileira, na tentativa de acabar com esta heterogeneidade, barrou a presença de estrangeiros e formulou a “lei dos indesejáveis” e em 1930 a legislação promulgou a obrigatoriedade de dois terços dos operários de fabricas ser constituídos de brasileiros. Para Payer (1999), quanto mais forte se configurava a oposição ao externo, mais se estreitava o envolvimento do indivíduo com a Pátria/Nação. Foi esse funcionamento de alguns gestos totalitários que levaram ao controle das diferenças sociais e dos projetos políticos diversificados.

As contradições e problemas que se formavam na nação brasileira eram associados ao externo, aos estrangeiros que aqui viviam, explica De Decca (1994). Desse modo, a nação se isentava de apresentar as causas dos conflitos. Quanto maior a oposição ao externo, mais forte ficava o envolvimento do indivíduo com a nação. A divisão interna/externa funcionava na produção de gestos totalitários que levam ao controle das diferenças.

No Estado Novo, que tem início em 1937 e se estende até o final da primeira gestão Vargas, o governo volta à carga com a implantação de uma política de nacionalização que



Vinculada ao Curso de Letras: Licenciatura e Bacharelado e ao Programa de Mestrado em Letras  
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul  
Unidade Universitária de Campo Grande – MS

alcançava pronunciadamente as colônias estrangeiras pertencentes aos países do Eixo, a saber: Itália, Alemanha e Japão.

Temia-se o tipo de relação travada entre esses imigrantes e seus países de origem, principalmente por conta de questões relacionadas à Segunda Guerra Mundial, iniciada em 1939. Assim, por determinação do governo, foram implementadas medidas que restringiam a imprensa e o ensino em língua estrangeira, assim como várias associações mantidas pelos imigrantes.

O contexto de guerra, aliado a uma proposta nacionalista que se instaurava aos poucos no Brasil sistematizou um conflito com o externo, representado pela figura do imigrante, a fim de legitimar os sentidos de nacionalização que já eram notados nas práticas políticas e econômicas do governo.

O projeto do Estado Novo visava aliar as preocupações econômicas com as educacionais, tanto é assim que ao assumir a presidência, Vargas criou o Ministério dos Negócios da Educação e Saúde Pública que reestruturou o sistema educacional.

Sua primeira preocupação foi com educação secundária de modo a elevar o nível da cultura brasileira e firmar diretrizes gerais do ensino primário, secundário técnico e superior. As mudanças iniciais não incluíam a educação primária que só foi legislada em 1891 para atender às exigências da Constituição de 1934, que estabelecia ser da competência dos governos estaduais a responsabilidade financeira pelo Ensino Primário.

Entretanto, essas medidas não trouxeram resultados efetivos, sendo, de fato, a Educação Secundária e Superior o foco do governo, afirma Payer (1999). O interesse de uma educação nacionalista era prioritário para essas áreas.

Ao mesmo tempo já era possível notar nas palavras de Vargas uma preocupação com a unidade nacional, vinculada ao desenvolvimento da Nação. Com a convocação da Assembléia Constituinte, em 1933, a perseguição aos imigrantes intensificou-se. Vários debates travados pelos deputados, conforme Geraldo (2007) eram claramente escorados em teorias nacionalistas. Como reflexo disso, em 1934 foi aprovada a lei de cotas que impunha limites ao ingresso de estrangeiros em terras brasileiras. Pela nova legislação, apenas o equivalente a 2% do fluxo de entrada de cada nacionalidade nos 50 anos anteriores seria autorizado a fixar residência por aqui.





Vinculada ao Curso de Letras: Licenciatura e Bacharelado e ao Programa de Mestrado em Letras  
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul  
Unidade Universitária de Campo Grande – MS

Progressivamente, Vargas foi centralizando seu poder. Selecionou os ministros e os membros dos conselhos Consultivos (o poder destes ficava subjugado ao poder dos primeiros). Indicou os interventores dos estados e através deles os dos municípios; destituiu o governo provisório que o elegeu, fechou as casas legislativas estaduais e o congresso nacional e chegou enfim ao golpe de Estado em 1937. Os partidos políticos foram eliminados, além do apagamento da diversidade dos Estados.

No Estado Novo, em 1937, foi introduzido na área de educação o viés de um nacionalismo centralizador exacerbado através da Campanha de Nacionalização do Ensino. Isso era uma consequência de uma postura do governo, explica Payer (1999) que se colocava contra a diversidade do país. Os regionalismos deveriam ser apagados para dar lugar a uma nação homogênea.

Em 1938 a “Comissão Nacional do Ensino Primário”, foi encarregada de combater o analfabetismo e *“nacionalizar integralmente o ensino primário de todos os núcleos da população de origem estrangeira”*.

Em 1939 é proclamada a II Guerra Mundial; após atacar a Polônia, Hitler ocupou a França em 1940 e, no ano seguinte, deu início à invasão da União Soviética. Japão e Itália, conta Hobsbawm (1998), mesmo estando do lado vencedor da I Guerra Mundial também estavam insatisfeitos com o Tratado de Versalhes, que reorganizou a Europa e Oriente Médio conforme os interesses dos países vencedores da I Guerra, Grã-Bretanha e França, pois seus planos imperiais eram maiores do que o acordo lhes permitia.

Com o ataque japonês a Pearl Harbor em 1941, a guerra, que até então estava restrita a Europa, ganhou contornos globais. E em 1942, o Brasil corta relações com o Eixo e entra também na guerra.

Um ponto importante que deve ser ressaltado é o modo como a II Guerra Mundial significou a relação com o estrangeiro no Brasil. Ao lado de um governo nacionalista liderado por Vargas, os estrangeiros como um todo foram afetados pela situação de guerra. Embora os inimigos de guerra fossem conhecidos, as leis e decretos formulados tinham um caráter abrangente atingindo a todos os estrangeiros residentes no Brasil, como veremos a seguir.



Vinculada ao Curso de Letras: Licenciatura e Bacharelado e ao Programa de Mestrado em Letras  
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul  
Unidade Universitária de Campo Grande – MS

Desse modo, depois de muito ignorar, por anos, a questão da língua dos imigrantes nas colônias agrícolas, nas quais o analfabetismo ainda não se colocava como questão para Estado, o ideal de unidade lingüística, juntamente com uma unidade política em torno do Estado Nacional, trouxe à tona um objetivo novo, o de promover o ensino da língua pátria nas escolas estrangeiras e a criação de escolas nos núcleos coloniais.

*“A política de nacionalização que estamos praticando (...) abrange duas ordens de providência: umas, de alcance imediato, e outras cujos resultados dependem do tempo. Entre as primeiras, figuram as que concernem a um critério de selecionamento na permissão para a entrada e radicação de elementos alienígenas que se dirigem ao nosso país. (...) Entre as medidas de efeito imediato, as mais relevantes referem-se à obra de nacionalização iniciada nas escolas, em algumas regiões onde o afluxo da colonização estrangeira poderia criar, no curso do tempo, centros estranhos às pulsações da vida brasileira, pela persistência de costumes, hábitos e tradições e modos de ser peculiares a outras raças. A língua é um nobre instrumento de soberania nacional. A sua difusão, nos grupos de maior densidade que acabo de mencionar, formará gerações de bons brasileiros na infância e na adolescência, que, até agora, aprendiam pela cartilha dos seus maiores e não conheciam outra história senão a dos seus antepassados do lado oposto do oceano ou de outras latitudes. As forças armadas, que são instituições modelarmente nacionais, estão empenhadas nesta bela obra de patriotismo e também de previdência. A entrosagem dessas medidas, aplicadas habilmente, não nos fará temer qualquer possibilidade de incrustações de perturbadoras minorias étnicas no organismo nacional.”*<sup>4</sup>

Os sentidos de nacionalização que funcionaram nesse período, nos discursos de Vargas e mesmo nas formulações de leis e decretos estavam fundamentados, explica Payer, numa retórica em torno da Segunda Guerra Mundial e da unidade nacional.

---

<sup>4</sup> Vargas em entrevistas ao Jornal Paris soir, cf Araujo, op. Cit., p 249)



Vinculada ao Curso de Letras: Licenciatura e Bacharelado e ao Programa de Mestrado em Letras  
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul  
Unidade Universitária de Campo Grande – MS

Antes da intervenção do Estado Novo, houve algumas propostas, não tão radicais, de nacionalizar a educação nas áreas de imigração, por meio de escolas bilíngües, em que o português fosse a língua principal.

A falta de escolas nas colônias era comum, e a educação era feita em casa ou por membros do grupo, razão pela qual, ela se dava na língua dos imigrantes, explica Oberacker (1955). Em algumas situações, eles cediam o terreno e o Estado assumia os custos da construção. As crianças não estavam sempre na escola, os dias em que elas freqüentavam a escola eram alternados de modo a não atrapalhar o trabalho na lavoura, modo de subsistência das famílias.

A partir de 1937, com Vargas no poder e a conseqüente mudança de ideologia, essas áreas de imigração sofreram intensa campanha de nacionalização. Com elas se deu a regulamentação lingüística dos imigrantes através de uma tecnologia cujas minúcias são esclarecedoras dos modos de relação entre uma língua e a nacionalidade. Entre as políticas de integração empregadas, o ensino primário foi alvo de atenção, justificado pela idéia de formar a base econômica e ideológica da consciência nacional.

Esses decretos regulamentaram as condições de funcionamento de colégios particulares em geral coordenados pelas igrejas católicas e luteranas. Eles determinavam, assim, que os estabelecimentos particulares de ensino realizassem seu registro de Estado e submetessem a ele sua decisão de fiscalização. Para esse registro requeriam provas de que o dirigente responsável fosse brasileiro, nato ou naturalizado, bem como a apresentação de exemplar do estatuto ou plano anual de ensino.

Em 1942, ano que o Brasil entra na II Guerra, o Estado interditou as demais línguas nacionais de serem faladas em território nacional, mas eram os estados que legislavam de que forma essa proibição se dava, regulamentando como as instituições agiriam perante às línguas proibidas.

Os estabelecimentos deveriam observar, entre outras normas de caráter patriótico, o ensino obrigatório da língua vernácula, usando, para isso, os livros didáticos adotados pelo Departamento de Educação, e o ensino somente na língua vernácula no pré-primário, primário e complementar. Para Vargas:



Vinculada ao Curso de Letras: Licenciatura e Bacharelado e ao Programa de Mestrado em Letras  
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul  
Unidade Universitária de Campo Grande – MS

*“Uma Nação deve ser desenvolvida, educada, ter uma identidade, um senso de unidade nacional. A um espaço sóciopolítico dessa natureza é necessário coesão para a qual pode e deve contribuir o Estado em sua função de estruturação social; a unificação lingüística fortalece o povo que constitui esse mesmo espaço sóciopolítico, a nacionalização se fez enfim necessária.” (Vargas, 1937, apud Araújo, A.M. 1994:339)*

Nessa época, segundo Oberacker (1955), as escolas, construídas por imigrantes, foram fechadas, cultos em outras línguas foram proibidos, além do veto de falar outra língua.

Segundo Orlandi (1998), a instauração de uma política lingüística supõe compreender inicialmente o modo de funcionamento dessa complexidade histórico-lingüística, pois é ela que vai constituir as condições materiais de base que constituem a tomada de posição de instância de poder visando regular as práticas lingüísticas. Por isso a tomada de ações político-administrativo-pedagógicas que objetivam uma estabilidade lingüística imaginária: uma língua, uma mesma produção de sentidos.

Uma política lingüística é resultado das condições histórico-sociais das relações de língua num determinado espaço-tempo. Há um caráter restritivo e regulador pressuposto na formação das políticas lingüísticas. Sua emergência se dá na tentativa de organização das práticas significativas e forças sociais que estão no mesmo espaço, explica Mariani (2004).

Segundo Orlandi (1990), o estabelecimento de regras para efetiva utilização de uma língua ou silenciamento de outra organiza os espaços institucionais por onde as línguas circulam e o modo como circulam, buscando regular, ou muitas vezes, apagar a heterogeneidade lingüística construindo, assim, uma (aparente) homogeneidade.

Esse percurso histórico sobre o funcionamento do Estado Novo, afetado por uma situação particular de guerra, e o modo como ele regulamentou algumas políticas lingüísticas nos faz compreender um pouco como o espaço de enunciação brasileiro foi alterado. A língua nacional, o português, que estava em relação com outras línguas, teve suas relações controladas e muitas vezes impedidas. Tínhamos um espaço de enunciação constituído pelo português, suas divisões, e as línguas dos imigrantes.



Vinculada ao Curso de Letras: Licenciatura e Bacharelado e ao Programa de Mestrado em Letras  
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul  
Unidade Universitária de Campo Grande – MS

Durante o período de guerra, de 1937 a 1946, a circulação das línguas dos imigrantes nos espaços enunciativos de cidades que tinham como moradores descendentes de alemães e italianos teve seu espaço enunciativo fortemente afetado. Até que ponto a regulação desse espaço enunciativo afetou a relação dos falantes com a língua alemã? Tendo em vista o funcionamento do espaço de enunciação, de uma relação de línguas que se refazem e se afetam o tempo todo, como a interdição de uma das línguas que nele funciona afeta as demais?

Do meu ponto de vista, os decretos acerca do funcionamento e circulação das línguas estrangeiras apontam para um sentido interessante sobre a diversidade lingüística presente no Brasil. Embora ela tenha feito parte da história da constituição do nosso espaço enunciativo, os dispositivos institucionais do período de Estado Novo tomavam as línguas dos imigrantes não como parte da especificidade do português do Brasil, mas como línguas que disputariam com o português o lugar de língua nacional.

Ao proibir ou restringir a circulação do alemão, por exemplo, tomamos como pressuposto que as línguas estão funcionando no Brasil numa relação unívoca com seus falantes, isto é, o falante fala alemão e/ou português e o silenciamento de uma delas impediria que esta (a língua alemã) fosse falada.

Dentro da perspectiva do espaço de enunciação, um espaço em que as línguas estão distribuídas e se refazem na relação entre elas, a interdição de uma das línguas que constitui esse espaço deve ser entendida para analisar o modo como esse silenciamento<sup>5</sup> pode afetar as demais línguas que o constituem. E ainda compreender como os falantes que determinam e são determinados por essas línguas são afetados por essa proibição.

## **2. Regulação do Estado Novo e Espaço de Enunciação**

Para avançar na análise do espaço de enunciação de Friburgo, vou me dedicar à análise de dispositivos institucionais da era Vargas que afetaram este espaço de enunciação e seus falantes. Farei uma breve análise destes para compreender suas relações de sentido e

---

<sup>5</sup> Silenciamentos no sentido usado por Orlandi (1992), em “As Formas do Silêncio”.



Vinculada ao Curso de Letras: Licenciatura e Bacharelado e ao Programa de Mestrado em Letras  
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul  
Unidade Universitária de Campo Grande – MS

os efeitos que eles provocaram no funcionamento das línguas do espaço de enunciação brasileiro, mas mais especificamente no espaço de Friburgo.

## 2.1 Procedimento de análise

Para esta análise retomo o trabalho de Guimarães (2006), para quem a significação é produzida enunciativamente no e pelo acontecimento da enunciação. (Guimarães, 2002). Para ele, o sentido de palavras e expressões é estudado pelas relações de sentido. Essa relação se depreende em virtude das relações de palavras. Ou seja, o que é construído pela linguagem do(s) texto(s) a ser(em) analisado(s). Ao contrário de uma posição referencialista que trata a relação das palavras com o que está fora delas, para a posição da semântica do acontecimento, a relação com o que está fora é construída pela linguagem.

Estabelecer o sentido da palavra só é possível pela observação de como ela é referida nos textos em que aparece, isto é, como ela é particularizada na e pela enunciação. O modo como algo é referido no texto não se relaciona com o que está fora da língua, mas é construído nela.

Desse modo é preciso saber o que a palavra a ser analisada designa. Para Guimarães (2007: 18), designar é “*uma relação lingüística de sentido enquanto exposta ao real*”. Essa relação lingüística é uma relação tomada na história. O que é designado é uma construção de sentido, uma relação entre elementos lingüísticos. Assim só podemos saber o que uma palavra designa se analisarmos seu significado em virtude da relação com outras palavras, dada a história de suas enunciações.

Para chegar ao sentido das palavras em um texto, Guimarães (2007) propõe dois procedimentos: reescrituração e articulação. Aqui nós trataremos somente do primeiro.

Pela reescrituração, a enunciação de um texto rediz insistentemente o que já foi dito fazendo interpretar uma forma como diferente de si. Esse procedimento atribui algo ao reescriturado.

Como procedimento, a reescrituração coloca em funcionamento uma operação enunciativa fundamental na constituição do sentido de um texto. Essa predicção, à qual nos referimos aqui, não é entendida como própria da sentença. Trata-se de uma operação



Vinculada ao Curso de Letras: Licenciatura e Bacharelado e ao Programa de Mestrado em Letras  
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul  
Unidade Universitária de Campo Grande – MS

pela qual uma expressão se reporta a outra. Ou por negá-la, ou por retomá-la, ou por redizê-la, independentemente de relações internas às enunciações. A reescrituração pode se dar por repetição, substituição, elipse, expansão, condensação e definição (GUIMARÃES, 2007).

Esse processo produz sentido na medida em que ao retomar a expressão, faz com que ela signifique de outro modo. A reescrituração constrói o sentido das palavras e das expressões lingüísticas em virtude do processo como ela se dá. Uma retomada se faz sobre algo que aparentemente é o mesmo, mas ao se fazer, significa algo que não estava significado.

A análise por reescrituração não se restringe somente ao interior de um texto apenas. Tendo em vista o objetivo da análise, a reescrituração pode ser observada em vários textos de um determinado corpus, como faremos aqui. Tomando o problema da interdição de línguas, durante o Estado Novo, selecionamos documento tais como a Constituição de 1937 além de decretos-lei do período, a fim de entender os sentidos produzidos nessa interdição para os falantes das línguas silenciadas e o modo como afetou o espaço de enunciação de Friburgo.

## **2.2 As regulamentações do Estado Novo**

Assim como vimos acima, políticas lingüísticas foram estabelecidas de modo a apagar a diversidade lingüística brasileira em busca da construção de um ideal nacional.

Esses dispositivos institucionais visavam regular a presença dos estrangeiros, e das manifestações dessa “estrangeiridade”, tais como a língua, práticas culturais e religiosas. Com a política de nacionalização de Vargas, a partir de 1937 algumas medidas foram tomadas na tentativa de apagar o elemento estrangeiro que aqui se encontrava.

Em 1938, o ensino da língua estrangeira foi proibido para menores de 14 anos, e as escolas da zona rural foram obrigadas a ministrar aulas de/em português. Em dezembro de 1938, todas as escolas que alfabetizavam e ensinavam em língua estrangeira foram proibidas de funcionar. Esses decretos vinham acompanhados de outras restrições: desde 1937, os jornais e as revistas em línguas estrangeiras passaram a ser censurados, sendo



Vinculada ao Curso de Letras: Licenciatura e Bacharelado e ao Programa de Mestrado em Letras  
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul  
Unidade Universitária de Campo Grande – MS

proibidos de circular a partir de 1941. Em janeiro de 1940, foi estabelecido o sistema de registro de estrangeiros, instituindo-se a obrigatoriedade da carteira de identidade de estrangeiros.

A fim de entender como essas medidas interferiram no espaço de enunciação de Friburgo, analisaremos a Constituição de 1937 e alguns decretos e leis que afetaram de algum modo a circulação do alemão no Brasil, focando seus efeitos no bairro de Campinas.

Além da Constituição de 1937, foram analisados:

- a. Decreto-lei 868/38;
- b. Decreto 1.545/39;
- c. Decreto-lei 341/39;

No caso de dispositivos institucionais, como as políticas lingüísticas realizadas pelo Estado Novo, os resultados dessas leis afetaram de modo específico a relação dos falantes com as línguas alemão e português.

A análise a seguir será dividida conforme os seguintes tópicos:

- i. direitos dos brasileiros e estrangeiros
- ii. nacionalização da educação
- iii. manifestações religiosas

Com Vargas no poder, uma nova Constituição foi promulgada, e nela o problema dos estrangeiros já se colocava.

Começamos observando o Artigo 122, referente aos Direitos e Garantias Individuais,

*“A Constituição assegura aos brasileiros e estrangeiros residentes no País o direito à liberdade, à segurança individual à propriedade, nos termos seguintes”:*

*1º. Todos são iguais perante a lei;*

*2º. Todos os brasileiros gozam do direito de livre circulação e todo território nacional, podendo fixar-se em qualquer dos seus pontos, (...)*

*3º. Os cargos públicos são igualmente acessíveis a todos os brasileiros, observadas as condições de capacidades prescritas nas leis e regulamentos;*





Vinculada ao Curso de Letras: Licenciatura e Bacharelado e ao Programa de Mestrado em Letras  
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul  
Unidade Universitária de Campo Grande – MS

Podemos observar no recorte acima a coordenação de brasileiros e estrangeiros (a e b), uma enumeração que é reescrita por “Todos” que estabelece uma igualdade entre os elementos reescritos. No entanto esta igualdade é desfeita quando os itens 2º. e 3º retomam somente brasileiros por todos os brasileiros. Os brasileiros têm direitos e os estrangeiros não têm.

Isto se confirma pelo recorte abaixo. Nele estrangeiro é reescriturado por repetição, e assim é determinado por alguma especificidade.

No decreto lei 341/39 temos:

*Art.1º. Os estrangeiros residentes no Brasil, que requerem matrícula, inscrição de firma individual, ou arquivamento de contratos e quaisquer outros documentos no Registro de Comércio, deverão provar que têm sua entrada e permanência regularizada no país de acordo com a legislação em vigor.*

No Art.9 É proibido aos Estados e aos municípios conceder licença para o exercício de atividade comercial ou industrial a estrangeiros, sem a prova de que estes hajam cumprido as disposições do presente decreto-lei.

Decreto-lei 383/38: “proibia a prática de qualquer atividade de natureza política dos estrangeiros no País. Eles não poderiam organizar, (criar) ou manter sociedades, fundações campanhas, clubes e quaisquer estabelecimentos de caráter político ainda que (tivessem) por fim exclusivo a propaganda ou a difusão entre os seus compatriotas, de ideais, programas ou normas de ação de partidos políticos do País de origem. (...)”

Pelo que acabamos de observar, vemos que a Constituição define os direitos e deveres de todos aqueles que moram no Brasil, “brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil”.

Brasileiros e estrangeiros são rescritos por todos garantindo o sentido de sua igualdade perante a lei é expressa por “*todos são iguais perante a lei*”.



Vinculada ao Curso de Letras: Licenciatura e Bacharelado e ao Programa de Mestrado em Letras  
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul  
Unidade Universitária de Campo Grande – MS

Mas os direitos são reformulados na re-escrituração de todos por expansão pela expressão “todos os brasileiros”. Estes têm direitos: gozar de liberdade, ter acesso a cargos públicos.

Nos decretos-leis que são outorgados ao longo do Estado Novo, tal como acima, as formulações acerca dos estrangeiros referem-se a proibições. Eles são interditados no direito de manifestações políticas ou mesmo de trabalhar de forma autônoma.

Embora seja estabelecida uma igualdade entre estrangeiros e brasileiros, na reescrita deles por “todos”, cada um deles é determinado de forma diferente, de um lado por direitos (os brasileiros), de outro por proibições (os estrangeiros).

## ii. Nacionalização da Educação

Passemos agora a um recorte relativo à Educação no Brasil,

Art.130, da Constituição de 37, referente à Família:

*O ensino primário é obrigatório e gratuito. A gratuidade, porém, não exclui o dever da solidariedade dos menos para com os mais necessitados; assim, por ocasião da matrícula, será exigida aos que não alegarem, ou notoriamente não puderem alegar escassez de recursos uma contribuição módica e mensal para a caixa escolar.*

Tomamos também um recorte do Decreto lei 868/38:

Art. 2º. Compete à Comissão Nacional de Ensino Primário:

*b) definir a ação a ser exercida pelo Governo Federal e pelos governos estaduais e municipais para o fim de **nacionalizar** integralmente o ensino primário de todos os núcleos de população de origem estrangeira*

*c) caracterizar a diferenciação que deve ser dada ao ensino primário das cidades e das zonas rurais.*

E ainda, o Decreto-lei 1.545/39 que *dispõe sobre a adaptação ao meio nacional dos brasileiros descendentes de estrangeiros.*

Art. 1º *Todos os órgãos públicos federais, estaduais e municipais, e as entidades paraestatais são obrigados, na esfera de sua competência e nos termos desta lei, a concorrer para a perfeita adaptação, ao meio nacional, dos brasileiros descendentes de estrangeiros. Essa adaptação far-se-á pelo ensino e pelo uso da língua nacional, pelo cultivo da história do Brasil, pela incorporação em comum associações de caráter patriótico e por todos os meios que possam contribuir para a formação de uma consciência.*

Art. 4º *Incumbe ao Ministério da Educação e Saúde:*

*a) promover, nas regiões onde preponderarem descendentes de estrangeiros, e em proporção adequada, a criação de escolas que serão confiadas a professores capazes de servir os fins desta lei;*

*b) subvencionar as escolas primárias de núcleos coloniais, criadas por sua iniciativa nos Estados ou Municípios; favorecer as escolas primárias e secundárias fundadas por brasileiros;*

*c) orientar o preparo e o recrutamento de professores para as escolas primárias dos núcleos coloniais;*

*e) exercer vigilância sobre o ensino de línguas e da história e geografia do Brasil;*

*f) distribuir folhetos com notícias e informações sobre o Brasil, seu passado, sua vida presente e suas aspirações.*

Como vimos na Constituição, estrangeiros e brasileiros são enunciados como fazendo parte do Brasil e como iguais, quando re-escritos por todos.

Por outro lado, essa igualdade não se constitui da mesma maneira, uma vez que os estrangeiros são determinados pelas restrições e os brasileiros determinados por seus direitos, marcando desse modo a diferença pela qual os estrangeiros se definem por restrições a eles impostas.



Vinculada ao Curso de Letras: Licenciatura e Bacharelado e ao Programa de Mestrado em Letras  
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul  
Unidade Universitária de Campo Grande – MS

Já nos recortes que tomamos agora, vimos que nos decretos-lei que regulamentam a educação no país, a questão do estrangeiro e do brasileiro se coloca de forma específica, pois as preocupações acerca da educação são referentes ao problema da unidade nacional.

Interessante pensar no sintagma população de origem brasileira, o núcleo do sintagma re-escreveria todos (estrangeiros e brasileiros), mas há uma determinação que especifica a população como sendo aquela composta apenas por brasileiros. Novamente o que englobaria todos aqueles que fazem parte do país, população (do Brasil), é recortado para definir os estrangeiros como não fazendo parte e que, por isso, precisam ser nacionalizados:

*“(...) para o fim de nacionalizar integralmente o ensino primário (...) de população de origem estrangeira”*

Ainda no decreto-lei 868/38, brasileiros é mais uma vez reescrito, mas dessa vez, por um tipo de particularização, os “brasileiros descendentes de estrangeiros”, sintagma que é mais uma vez re-escrito por repetição no artigo 1º do decreto 1.545/39.

Seria possível, pensar na constituição do Brasil como dividindo sua população em: estrangeiros (como aqueles que devem ser restringidos), e brasileiros (com seus direitos) e brasileiros descendentes de estrangeiros. Mais uma divisão, agora entre os brasileiros.

Esses últimos são brasileiros, mas com ressalvas, isto é, descendentes daqueles são determinados pelas proibições. E são eles que devem se adaptar por meio de intervenções do governo e se tornarem assim, brasileiros, sem ressalvas. Eles são o alvo de ações, por parte do governo, de integração.

No artigo 4º do Decreto 1.545/39 temos o sintagma, *descendentes de estrangeiros*, que reescreve *brasileiros descendentes de estrangeiros*. Esse modo de designar “os estrangeiros” que serão inseridos no país por meio das ações do Estado, significa que o que é de fora deve ser controlado para que possa ser inscrito no que se define como Brasil.

No item (e) do artigo 4º, a ação tomada pelo Estado não é de proibição, mas de vigilância àqueles que “ainda não são brasileiros”, devido à ressalva, mas um dia “virão a ser”. Para isso, esse tipo de brasileiro deve ser vigiado naquilo que define o que é um brasileiro, a língua e história do Brasil.

### iii. Manifestações religiosas

Para esse aspecto, tomemos o item 4º. 1545/39:

*4º. Todos os indivíduos e confissões religiosas podem observar pública e livremente o seu culto, associando-se para esse fim e adquirindo bens, observadas as disposições do direito comum às exigências da ordem pública e dos bons costumes;*

Aqui novamente “*todos*” estabelece uma igualdade entre aqueles que estão no Brasil, a igualdade se reafirma pelo sintagma, *todos os indivíduos*, que reescreve a coordenação *brasileiros e estrangeiros* designado na Constituição.

Desse modo todos reescreve:

Brasileiros e estrangeiros

Por outro lado, brasileiro reescreve também:

Brasileiros

Brasileiros descendentes de estrangeiros

Descendentes de estrangeiros

No decreto-lei 1.545/39, uma ressalva à liberdade religiosa é feita relativamente à questão da língua, conforme podemos ver abaixo:

*Art. 16. Sem prejuízo do exercício público e livre do culto, as prédicas religiosas deverão ser feitas na língua nacional.*

Interessante notar que uma vez que o Brasil é um estado laico, o modo de se referir àquilo que não compete ao Estado, como a questão das confissões religiosas, não é enunciado por palavras que construam o sentido da nacionalidade, tais como povo, população, brasileiros. Como vimos logo acima, o sintagma, *todos os indivíduos*, reescreve: *população de origem estrangeira, brasileiros e estrangeiros, brasileiros*



Vinculada ao Curso de Letras: Licenciatura e Bacharelado e ao Programa de Mestrado em Letras  
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul  
Unidade Universitária de Campo Grande – MS

descendentes de estrangeiros, descendentes de estrangeiros e brasileiros. E a todos se predica à liberdade religiosa.

No Brasil, até o período do Estado Novo, a diversidade de estrangeiros e brasileiros estava presente sem grandes conflitos. Na constituição de 1934, por exemplo, a regulamentação sobre a educação considerava as demais escolas (em outras línguas) como presentes no espaço brasileiro. Era função do Estado se ocupar da educação em língua nacional, mas não se impedia que houvesse escolas de estrangeiros, como é possível ver no recorte da Constituição de 1934.

*Parágrafo único - O plano nacional de educação constante de lei federal, nos termos dos arts. 5º, nº XIV, e 39, nº 8, letras (a) e (e), só se poderá renovar em prazos determinados, e obedecerá às seguintes normas:*

- a) ensino primário integral gratuito e de frequência obrigatória extensivo aos adultos;*
- b) tendência à gratuidade do ensino educativo ulterior ao primário, a fim de o tornar mais acessível;*
- c) liberdade de ensino em todos os graus e ramos, observadas as prescrições da legislação federal e da estadual;*
- d) ensino, nos estabelecimentos particulares, ministrado no idioma pátrio, salvo o de línguas estrangeiras;*

Foi no governo de Vargas, que a questão do estrangeiro como inimigo se coloca de modo tão forte, obrigando por meio de regulamentações e restrições o seu apagamento.

No caso de Friburgo, o funcionamento das línguas no espaço de enunciação foi afetado por algumas das regulamentações do Estado Novo que afetam o lugar de circulação pública e institucional da língua, a igreja e a escola, além das publicações em alemão que também passaram a ser proibidas.

### **Considerações Finais**



Vinculada ao Curso de Letras: Licenciatura e Bacharelado e ao Programa de Mestrado em Letras  
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul  
Unidade Universitária de Campo Grande – MS

A relação do alemão e do português no espaço de enunciação de comunidades falantes de alemão não se constitui por um embate de duas línguas nacionais, mas pela subordinação do alemão à língua que organiza o espaço, o português, língua nacional e oficial do Brasil.

Essa hierarquização é produzida pelas sobreposições e divisões das línguas que constituem esse espaço. O alemão funcionando em um espaço, que não é o seu, é afetado pela divisão vertical que repercute determinando o alemão em uma posição inferior. Esses “lugares” das línguas não estão estanques, eles se relacionam e determinam os falantes, fazendo parte do processo de identificação do falante nessa hierarquia.

Essa organização do espaço de enunciação pode ser refeita por razões externas e que são próprias do modo de produção deste espaço. Não foi a primeira vez que isso ocorreu no espaço brasileiro.

Durante o período do Brasil-colônia, o governo português interveio nas relações de línguas que aqui se constituíram através do Diretório dos Índios em 1756. O apagamento ou o silenciamento da língua tupi reconfigurou o espaço de enunciação brasileiro, redistribuindo as línguas e definindo o português como a língua nacional.

Durante o Estado Novo outra vez tivemos a intervenção de uma política lingüística dura. Vargas, visando um projeto nacionalista, e respondendo ao momento de guerra em que o mundo vivia, impôs algumas sanções à presença de estrangeiros no Brasil e à circulação das línguas dos imigrantes em nosso espaço enunciativo.

Mais uma vez uma política lingüística operando por medidas institucionais, reorganizou nosso espaço enunciativo, restringindo a circulação das línguas dos imigrantes que eram faladas aqui.

Se tomarmos a convivência dessas línguas no Brasil segundo a concepção de espaço de enunciação, uma relação de línguas que se afetam e se refazem, em que medida a língua é realmente silenciada e de que modo isso afeta o funcionamento do espaço de enunciação?

Nos dispositivos analisados, o alemão passa a ser tomado não como mais uma língua que funciona no espaço do Brasil, mas como uma outra língua nacional e que funcionaria em uma oposição com o português, enquanto língua nacional. Desse modo, ele



Vinculada ao Curso de Letras: Licenciatura e Bacharelado e ao Programa de Mestrado em Letras  
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul  
Unidade Universitária de Campo Grande – MS

determinaria seus falantes como não totalmente brasileiros, mas como brasileiros descendentes de estrangeiros, e que ameaçam, portanto, a unidade nacional e, por isso, devem ser reintegrados pelo apagamento do alemão de sua relação com as demais línguas (divisões do português).

Mas pelo próprio conceito de espaço de enunciação, podemos afirmar que uma vez fazendo parte desse espaço, o alemão faz parte da constituição das demais línguas no caso o português, já que na relação entre elas, elas se refazem o tempo todo. E seus falantes, que também constituem esse espaço, são agenciados por essas línguas e são determinados por essa relação.

Desse modo, a interdição da língua e os modos de interdita-la alteraram as relações de sentido que constituem os falantes desse espaço, tomados também como estrangeiros nesse espaço pelo qual não mais se identificam.

O lugar do falante que se determina (e é determinado) pelo alemão é apagado. Ele não fala, está silenciado em seu direito-de-dizer e no modo de se identificar como alemão, (que está apagado), mas também como brasileiro, uma vez que o português desse espaço está “atravessado” pelo alemão.

Muitas vezes, nos dispositivos regulamentadores como a constituição e os decretos-lei, esses falantes são determinados por brasileiros, mas predicados por uma ressalva: “descendentes de estrangeiros” marcando-os pela relação das duas línguas (alemão e português) que os determina.

## BIBLIOGRAFIA

CAMPOS, V.S. “A participação alemã na formação e desenvolvimento do Brasil”. *Anais do terceiro simpósio de Imigração e Colonização Alemã no Rio Grande do Sul*. São Leopoldo, 1978.

CARNEIRO, J. F. – *Imigração e Colonização no Brasil*, Rio de Janeiro, Univ. do Brasil, 1950

GERALDO, E. *O perigo alienígena: política imigratória e pensamento racial no governo Vargas (1930 – 1945)*. Tese de Doutorado, Unicamp, 2007





Vinculada ao Curso de Letras: Licenciatura e Bacharelado e ao Programa de Mestrado em Letras  
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul  
Unidade Universitária de Campo Grande – MS

- GUIMARÃES, E. *Semântica do Acontecimento*. Campinas: Pontes, 2002
- \_\_\_\_\_. *Multilinguismo, divisões da língua e ensino no Brasil*.  
Campinas/Unicamp/CEFIEL/MEC, 2005
- \_\_\_\_\_. “Domínio Semântico de Determinação” in Eduardo Guimarães, e Maria Molicca  
(orgs.) *A Palavra: Forma e Sentido*. Campinas: Pontes, 2008
- \_\_\_\_\_. “Espaço de Enunciação e Política de Línguas no Brasil” In Sheila Elias de  
Oliveira e Josalba Fabiana dos Santos (orgs.) *Mosaico de Linguagens*. Campinas: Pontes,  
2006.
- \_\_\_\_\_. *Empréstimos ou Estrangeirismos. Fronteiras Discursivas: Espaço de Significação  
entre a Linguagem, a História e a Cultura*. Campinas: Pontes, 2007.
- HOBBSAWN, E. *Nações e Nacionalismo desde 1789*. São Paulo: Paz e Terra, 1991.
- \_\_\_\_\_. *Era dos Extremos. O breve século XX: 1914-1991*. São Paulo: Companhia  
das Letras, 1998.
- PAYER, M.O. *Memória da Língua: Imigração e Nacionalidade*. Tese Unicamp, 1999.
- OBERACKER Jr, C.H. - *A contribuição teuta à formação da Nação brasileira*, Presença,  
Rio de Janeiro, 1955.
- ORLANDI, E. *Terra à Vista*. São Paulo: Cortez/Ed. Da Unicamp, 1990.
- \_\_\_\_\_. “Ética e Política Lingüística” In *Línguas e Instrumentos Lingüísticos, I*.  
Campinas: Pontes, 1998.
- SCHUMM, S.C.G. *Um estudo enunciativo sobre política de línguas e mudança lingüística*.  
Tese de Doutorado. Unicamp, 2009.